



LEI MUNICIPAL Nº 1.329 / 2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denominar como **Edvaldo José da Silva (Tavares)**, o Campo Municipal, conhecido como “Campo da Salina”, localizada no Bairro da Salina, por trás do Fórum desta cidade de Riacho das Almas/PE e dá outras providências.

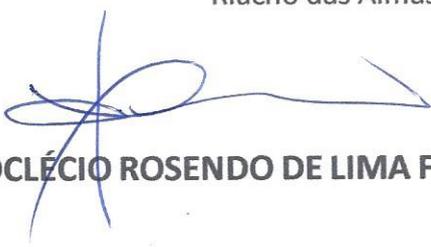
O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela República Federativa do Brasil, e pelo art. 3º da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Edvaldo José da Silva (Tavares)**, o Campo Municipal, conhecido como “Campo da Salina”, localizada no Bairro da Salina, por trás do Fórum desta cidade de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva ao nome da homenageada de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas/PE, 20 de Dezembro de 2021.


DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

PREFEITO